



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 408/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Elias Alves de Sousa.

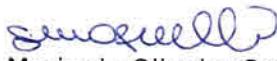
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12467/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elias Alves de Sousa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440620, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional, a 2ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 03.02.2020 a 14.03.2020, referente ao período aquisitivo de 18.05.2011 a 15.05.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando a elaboração de trabalho de conclusão de curso – TCC de pós-graduação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral